



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2019

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (APÓS OS
RECURSOS)

A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital nº. 001/2019, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos Doadores de Sangue (Após os Recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

ENFERMEIRO - ESF		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
23	Aionny Pikula	Indeferido*
56	Jozieley Eloiza Fernandes De Araujo Telles	Indeferido*
13	Lidiane Klement	Indeferido
20	Thalia Kenne Dos Santos	Indeferido
53	Vanessa Luana Bergmann Schmidt	Deferido

* Pedido cancelado pelo candidato(a)

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
21	Graziela Zanco	Deferido
16	Gustavo Grohs	Indeferido

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Insc.	Candidato	Situação pedido isenção
2	Vanderlei Andreola	Indeferido



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente certame desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **06/12/2019** às **23h59min**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br

São João do Oeste/SC, em 27 de Novembro de 2019.

Fábio Krone
Presidente Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão

Tatiane Henrich
Membro Comissão